



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



Alcinópolis – MS, 16 de janeiro de 2019.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, RATIFICO, a Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores para a aquisição de 272 m³ de resíduos de pedra brita, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Viação Obras e Serviços Públicos de Alcinópolis – MS, no valor de R\$ 14.960,00 (quatorze mil novecentos e sessenta reais).

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019.

CONTRATADA: PEDREIRA BASALTO LTDA

CNPJ: 24.645.517/0001-04

VALOR: R\$ 14.960,00 (quatorze mil novecentos e sessenta reais)

**Dalmy Crisóstomo da Silva
Prefeito do Município de Alcinópolis**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2018

Processo Administrativo nº 044/2018 – Pregão Presencial nº 21/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: EDIVALDO CLAUDINO DA SILVA EIRELI – ME

OBJETO: “O ACRÉSCIMO DO OBJETO CONTRATUAL em 25% (vinte e cinco por cento), e valor de R\$ 36.250,00 (trinta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).

Parágrafo Único: Por força do presente Termo Aditivo há um aumento no valor global da contratação (R\$ 145.000,00) que passa a ser de R\$ 181.250,00 (cento e oitenta e um mil e duzentos e cinquenta reais).”

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 65, II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 10.01.2019.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e EDIVALDO CLAUDINO DA SILVA EIRELI – ME.

Alcinópolis – MS, 10 de janeiro de 2019.

**DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.
Diretor Presidente/Redator-Chefe:
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO
Diretor Responsável:
DUPRÉ GARCIA COELHO
Diretor de Composição e Diagramação:
SILVESTRE DE CASTRO
Revisão:
NELI JUSTINA PEREIRA
CNPJ(MF): 08.983.478/0001-89
INSC. MUNICIPAL: 450.091-9
REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678
Redação e Administração:
AV. JOSE FERREIRA DA COSTA, 40
CX. POSTAL, 13 - CEP: 79536-900
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL
E-mail: imprensaoficial@terra.com.br
Fone Geral: (0xx67) 3247-1936
Planta Diário: (0xx67) 3247-2388
Celular: (0xx67) 98131-8803
Exemplar do dia: R\$ 1,25
Nº atrasado: R\$ 2,00
ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL
PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATERIAS
SÃO DE RESPONSABILIDADE
DE SEUS AUTORES.
Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-
JALES (SP) - Fone: (0xx17) 3621-3556
Filial da ABRAJORI - Associação Brasileira
dos Jornais do Interior.
CNIJ - Cadastro Nacional de Jornais do
Interior.
Periodicidade verificada em Brasília (DF) -
Registro nº 09047.
Nosso representante com exclusividade
para todo o Brasil:
TABULA VEICULOS DE COMUNICAÇÃO SIC
LTD.A. SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte
Alegre, 448 - Casa 1 - Brooklin Novo -
SÃO PAULO (SP). CEP: 04563-090
Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599
FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.
JORNAL DE COSTA RICA EIRELI - ME
CNPJ(MF): 23.851.773/0001-87

**Drogas?....
Diga não.**

**DENGUE
PODE MATAR**

Elimine os focos do mosquito da dengue.

Fique atento aos locais que podem acumular água:

E não se esqueça: se sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas, pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RESOLUÇÃO Nº 03/2019**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Alcinópolis/MS. No uso de suas atribuições legais, conforme a reunião Extraordinária realizada em 16 de janeiro de 2019 Ata nº 02/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a Prestação de Contas do 1º Trimestre do Fundo Municipal de Assistência Social - exercício 2018, conforme avaliação dos documentos encaminhados ao conselho.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua afixação e publicação.

Alcinópolis/MS, 16 de janeiro de 2019.

Maria de Jesus Batista Rulli

Maria de Jesus Batista Rulli
Presidente do CMAS



Drogas?...
Diga não.

**TODOS
CONTRA
O CRACK**



Inclusive eu.



Drogas

"Caminho Sem Volta"